



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 111/2004

“Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais decreta e promulgo a seguinte Resolução”.

Art. 1º. Alterar parte do Quadro Permanente do Anexo I da Resolução nº 076 de 11 de agosto de 1999, da seguinte forma:

CARGO

QUANTITATIVO

Motorista

05

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, EM 16 DE JANEIRO DE 2004.

JUNIO SELEM PINTO
PRESIDENTE

Publicado em 23.01.2004
no Jornal O Debate

[Assinatura]